ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGARTO

RESOLUÇÃO Nº 279/2022
De 08 de abril de 2022

Concede Título de Cidadania Lagartense e dá providências correlatas.

O Presidente da Câmara Municipal de Lagarto, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte:

Art. 1º - Fica concedido ao Ilustríssimo Senhor **JOCELINO PINTO DA ROCHA FILHO,** o Título de Cidadão Lagartense.

Art. 2º - A Mesa Diretora dará ciência ao homenageado que marcará a data para a outorga desta honraria, em sessão solene.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em Lagarto/SE, 08 de abril de 2022.

AMILTON FRAGA FONTES
Presidente